ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av.Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº 099/2018

AFIXADO
Em 26/04/2018
Conf. Lei nº 222/98
Fernanda Pessoa
Responsável

PUBLICADO
EM____/____/____
No Jornal Oficial dos Municípios - AMM
Edição Nº_____, página_____
Responsável

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de Abril de 2018 (segunda-feira), em virtude do Feriado do Dia do Trabalhador.

Artigo 2º Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal, tais como Hospital Municipal, Coleta de Lixo.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 26 de Abril de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL